



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 7.929/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrições para quatro servidores da ASCOM (Ana Patrícia T. Gonçalves, Jairo A. Grisa, Renata de Q. Pereira e Sylvia Weidemann para o evento Redes Wegov, de 27 a 28/04/2023, em Florianópolis/SC.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	15/03/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$6.600,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Suprir a necessidade de atualização em conteúdos e práticas relacionadas às redes sociais e tecnologia no setor público, de servidores lotados na ASCOM.

2.2 Resultados Esperados

Aperfeiçoamento das práticas já adotadas e inovação nas atividades desempenhadas pela ASCOM no que se relaciona às redes sociais e tecnologia no setor público.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Tatiany Martins
Telefone	3814
<i>E-mail</i>	tatiany.martins@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	3312
<i>E-mail</i>	karinebl@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização das seguintes servidoras e servidores Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Jairo Ângelo Grisa, Renata de Queiroz Pereira, e Sylvia Weidemann, lotados na Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), quanto à utilização das tecnologias de informação e comunicação na melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

A participação das seguintes servidoras e servidores Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Jairo Ângelo Grisa, Renata de Queiroz Pereira, e Sylvia Weidemann, lotados na Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), no evento Redes WeGov, que será realizado de 27 a 28 de abril de 2023, das 09 às 18 horas, com carga horária total de 16 horas, presencial, na Pousada SESC Cacupé Estrada Haroldo Soares Glavan, 1670 – Cacupé, Florianópolis/SC, promovido pela We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov), conforme folder <https://wegov.com.br/12-redes-wegov/>

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, nos horários e locais especificados.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas, técnicas e legislação vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla ministrantes com experiência profissional e formação acadêmica na área do evento, conforme comprova o folder <https://wegov.com.br/12-redes-wegov/>

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O valor da inscrição por participante é R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), com o custo total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscientos reais) em razão de valor promocional obtido para quatro participantes da mesma instituição. Será utilizado o orçamento de Capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov) atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação da empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov) visando à inscrição dos servidores Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Jairo Ângelo Grisa, Renata de Queiroz Pereira, e Sylvia Weidemann, no evento Redes WeGov, que será realizado de 27 a 28 de abril de 2023, das 09 às 18 horas, com carga horária total de 16 horas, presencial, na Pousada SESC Cacupé Estrada Haroldo Soares Glavan, 1670 – Cacupé, Florianópolis/SC.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que, ao final do evento, as servidoras e servidores tenham atualizado seus conhecimentos acerca da matéria, e estejam aptos a desenvolver suas atividades de acordo com a melhor técnica de utilização das tecnologias de informação e comunicação na melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Capacitação sobre a utilização das tecnologias de informação e comunicação na melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.	6 inscrições	6 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o custo total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), valor promocional para quatro participantes da mesma instituição.

2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial às servidoras e servidores Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Jairo Ângelo Grisa, Renata de Queiroz Pereira, e Sylvia Weidemann, lotados na Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov) Site na web: http://wegov.net.br/dados/ Telefone: (48) 98848-9972 E-mail: gabriela@wegov.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação da empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov) visando à inscrição dos servidores Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Jairo Ângelo Grisa, Renata de Queiroz Pereira, e Sylvia Weidemann, no evento Redes WeGov, que será realizado de 27 a 28 de abril de 2023, das 09 às 18 horas, com carga horária total de 16 horas, presencial, na Pousada SESC Cacupé Estrada Haroldo Soares Glavan, 1670 – Cacupé, Florianópolis/SC.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização das seguintes servidoras e servidores Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Jairo Ângelo Grisa, Renata de Queiroz Pereira, e Sylvia Weidemann, lotados na Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), quanto à utilização das tecnologias de informação e comunicação na melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.

2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se que, ao final do evento, as servidoras e servidores tenham atualizado seus conhecimentos acerca da matéria, e estejam aptos a desenvolver suas atividades de acordo com a melhor técnica de utilização das tecnologias de informação e comunicação na melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 7.929/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Capacitação sobre a utilização das tecnologias de informação e	6 inscrições	6 inscrições



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	comunicação na melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.		
--	---	--	--

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação da empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov) visando à inscrição dos servidores Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Jairo Ângelo Grisa, Renata de Queiroz Pereira, e Sylvia Weidemann, no evento Redes WeGov, que será realizado de 27 a 28 de abril de 2023, das 09 às 18 horas, com carga horária total de 16 horas, presencial, na Pousada SESC Cacupé Estrada Haroldo Soares Glavan, 1670 – Cacupé, Florianópolis/SC.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla ministrantes com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme folder anexo nos Estudos Preliminares.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade presencial, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 7.929/2023;
- b) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 7.929/2023.

2.17. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), valor promocional para quatro participantes da mesma instituição.

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 15 de março de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A participação das seguintes servidoras e servidores Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Jairo Ângelo Grisa, Renata de Queiroz Pereira, e Sylvania Weidemann, lotados na Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), no evento Redes WeGov, que será realizado de 27 a 28 de abril de 2023, das 09 às 18 horas, com carga horária total de 16 horas, presencial, na Pousada SESC Cacupé Estrada Haroldo Soares Glavan, 1670 – Cacupé, Florianópolis/SC, promovido pela We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov), conforme folder <https://wegov.com.br/12-redes-wegov/>

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.3. As sanções estabelecidas na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 são de competência do Presidente do TRES.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do Contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.6.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.